



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):
<p>1. Esta demanda está prevista no <i>Plano de Contratações Anual - PCA 2026</i>:</p> <ul style="list-style-type: none">• Link do PCA: https://www.trf1.jus.br/trf1/compras-licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacoes-anual---pca• Unidade Requisitante: SECIN - DIOPE - DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CENTROS DE DADOS.• Id da Futura Contratação: TRF1_DIOPE_0003_2026.• Classificação: Serviços de TIC.• Descrição: Certificado Digital A1 TLS/SSL do tipo Wildcard adoção no portal do TRF1.
A. Descrição sucinta do objeto
<p>A.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de Certificado Digital A1 TLS/SSL do tipo Wildcard para o domínio*.trf1.jus.br que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD 1ª Região (24926825), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo planejamento.</p>
B. Justificativa expressa para a contratação
<p>A contratação é necessária para/porque (<i>expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação</i>)</p> <p>B.1. Essa demanda visa a aquisição de um certificado digital de servidor <i>Secure Socket Layer</i> (SSL) para o domínio *.trf1.jus.br. Os sites e aplicações web atualmente instalados no TRF1 com certificados <i>Secure Socket Layer</i> (SSL) para o domínio *.trf1.jus.br irá expirar em 12/09/2026 (23422764). Abaixo uma lista não exaustiva dos sistemas que estão vinculados ao certificado supracitado:</p> <ul style="list-style-type: none">• Portal - https://portal.trf1.jus.br• PJE1G - https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam• PJE2G - https://pje2g.trf1.jus.br/pje/login.seam• PJE1GMIGRA - https://pje1gmigra.trf1.jus.br/pje/login.seam• PJE2GMIGRA - https://pje2gmigra.trf1.jus.br/pje/login.seam• PJEHM1GMASTER - https://pjehml1gmaster.trf1.jus.br/pje/• PJEHM2GMASTER - https://pjehml2gmaster.trf1.jus.br/pje/login.seam• PJEHML1G - https://pjehml1g.trf1.jus.br/pje/login.seam• PJEHML2G - https://pjehml2g.trf1.jus.br/pje/login.seam• PJETRN1G - https://pjetrn1g.trf1.jus.br/pje/login.seam• PJETRN2G - https://pjetrn2g.trf1.jus.br/pje/login.seam• PJEHML1GGRT - https://pjehml1grt.trf1.jus.br/pje/login.seam• PJEHML2GGRT - https://pjehml2grt.trf1.jus.br/pje/login.seam

- PJEHMLMINIO - <https://pjehtmlminio.trf1.jus.br/>
- SEI - <https://sei.trf1.jus.br/sei/>
- Consulta Processual - <https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/>
- Auditar - <https://auditar.trf1.jus.br/auditar>
- EAD - <https://ead.trf1.jus.br/>
- EAVS - <https://eavs.trf1.jus.br/avs/>
- EDJ - <https://edj.trf1.jus.br/edj/>
- APPLOG - [https://applog.trf1.jus.br/app/kibana#/home?_g=\(\)](https://applog.trf1.jus.br/app/kibana#/home?_g=())
- EPRECWEB - <https://eprecweb.trf1.jus.br/precatorio/EfetuarLogin.seam>
- EPRECWEBHML - <https://eprecwebhml.trf1.jus.br/precatorio/EfetuarLogin.seam>
- ESIEST - <https://esiest.trf1.jus.br/BOE/BILaunchpad>
- ESOSTI - <https://esosti.trf1.jus.br/itsm/>
- GRAFANA - <https://grafana.trf1.jus.br/login>
- TRF1 - Inteiro Teor de Acórdãos, Decisões e Despachos - <https://arquivo.trf1.jus.br/index.php>
- JURISPRUDENCIA - <https://jurisprudencia.trf1.jus.br/busca/>
- NEXUS - <https://artefatos.trf1.jus.br/>
- PECAPROC - <https://peca.trf1.jus.br/>
- PGP - Ordem Cronológica de Conclusão - <https://pgp.trf1.jus.br/ordemcronologica/>
- PROSOCIAL - <https://prosocial.trf1.jus.br/prosocial/loginTRF1.aspx>
- SCA - <https://sca.trf1.jus.br/auth/>
- SEPUBLIC - <https://sepublic.trf1.jus.br/edj/>
- Sistemas - <https://sistemas.trf1.jus.br/app/e-Admin/>
- Sonar - <https://sonar.trf1.jus.br/sonar/about>
- GITLAB - https://gitlab.trf1.jus.br/users/sign_in
- JFAM - <https://www.jfam.jus.br>
- JFGO - <https://www.jfgo.jus.br>
- JFMA - <https://www.jfma.jus.br>
- JFMT - <https://www.jfmt.jus.br>
- JFPI - <https://www.jfpi.jus.br>
- WIKI - https://wiki.trf1.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal
- Zabbix - <https://monitoramento.trf1.jus.br/zabbix/>

B.2. A demanda faz-se necessária em função da manutenção das diversas atividades vinculadas aos sistemas publicados na intranet/internet desta Corte, uma vez que, diante das várias ameaças que circulam por meio da Internet, manter o website com certificação digital (https) garante aos jurisdicionados o acesso seguro aos sistemas. Além disso, as boas práticas relacionadas à segurança da informação remetem ao uso de tal tecnologia.

B.3. Diante disso, faz-se mister a aquisição do referido produto para que não haja interrupções desnecessárias dos serviços administrados por essa divisão.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

B.4. Risco crítico de paralisação generalizada dos serviços de TI. A não contratação comprometerá a segurança e o acesso a todos os sistemas da intranet/internet da JF1 que utilizam o certificado Wildcard, com destaque para a indisponibilidade total das plataformas essenciais: SEI, PJe1g, PJe2g, Portal da JF1 e o sistema de Consulta Processual.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

C.1. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI para 2021-2026, aprovado pela Resolução CJF 685/2020.

C.1.1. A ação está alinhada ao planejamento estratégico de TI da JF.

C.1.2. Objetivo estratégico relacionado: ID - 4 - Promover e fortalecer a segurança da

informação digital na Justiça Federal.

C.2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região - PDTI-TRF1 2024/2026 (23260900), aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região - CGTI-JF1, PAe 0017764-50.2024.4.01.8000.

C.2.1. A ação está alinhada ao plano diretor de TI da JF1.

C.2.2. Iniciativa do PDTI relacionada: PDTI-2024-58 - Prover segurança da informação e sua sustentação.

C.3. Plano de Contratações de Soluções de TI da JF1 -PCSTI-JF1 2026 (24756232), aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região - CGTI-JF1, PAe 0017764-50.2024.4.01.8000:

C.3.1. A ação está prevista no plano de contratações de soluções de TI da JF1.

C.3.2. Ação do PCSTI relacionada: Nova Contratação - ID 60449 - Certificado Digital A1 TLS/SSL do tipo Wildcard para adoção no portal do TRF1.

C.4. Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça Federal da 1ª Região (14003741).

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

D.2.1. **CENÁRIO 1 (SOLUÇÃO ÚNICA)** - A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na emissão de um Certificado Digital de Servidor Secure Socket Layer (SSL) do tipo Wildcard para o domínio *.trf1.jus.br, com validade de 12 (doze) meses. Esta abordagem é a mais eficiente e segura para proteger os múltiplos serviços web do Tribunal, garantindo a continuidade das operações com o nível de segurança exigido. Não há cenários alternativos viáveis que ofereçam a mesma abrangência e custo-benefício para a proteção de todos os subdomínios.

D.2.2. De acordo com a [Instrução Normativa SEGES/ME nº , de 7 de julho de 2021](#), que disciplina o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da administração pública, e utilizando como referência o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#), foram realizadas as seguintes ações para determinar o preço estimado:

D.2.3. Consulta a Preços Públicos:

D.2.3.1. Realizou-se consulta ao PNCP com o objetivo de analisar as contratações similares realizadas pela Administração Pública.

SOLUÇÕES SIMILARES ADOTADAS EM OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO 1

Órgão: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - Número da UASG: 320004
Contrato nº 009/2026 (25039612) - Termo de Referência nº 21/2026 (25041723) - Id Contratação PNCP - [37115383000153-1-000024/2026](#)
Nome do Fornecedor: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para fornecimento de certificado de assinatura digital SSL/TLS, do tipo *Wildcard*, com validação organizacional (OV) e cadeia de confiança (raiz) internacional, com validade mínima de 12 (doze) meses, incluindo emissão, suporte técnico e garantia de reemissão durante o período de vigência para atender ao Ministério de Minas e Energia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEI	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INFORMAÇÃO RELEVANTE	ATENDE? (SIM/NÃO)
						(Comparação entre as especificações técnicas em relação a prevista no Edital do órgão similar)	
						<ul style="list-style-type: none">Algoritmo de Chave Pública: RSA de no mínimo 2048 bits ou ECC equivalente;Criptografia de Sessão: Suporte a criptografia simétrica de 256 bits;	

1	Certificado Digital SSL Wildcard, com validação organizacional (OV), padrão internacional e vigência de 12 meses	Unidade	1	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	<ul style="list-style-type: none"> • Padrões criptográficos atuais (TLS, X.509 v3, RSA 2048/4096, AES-256); • Protocolos suportados: SSL e TLS (mínimo TLS 1.2 e versões superiores); • Validação de domínio preferencial via DNS TXT; • Compatível com a maioria dos servidores web (Apache, Nginx, IIS, Tomcat e outros); • Possibilidade de instalação em número ilimitado de servidores, sem custo adicional de licenciamento; • Compatibilidade de no mínimo de 99% com navegadores modernos e dispositivos móveis, incluindo: Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge; Google Chrome; Mozilla Firefox e outros; • O fornecedor deverá realizar validação da entidade pública mediante apresentação de documentação oficial (CNPJ), registros e outros documentos comprobatórios); • O fornecedor deverá auxiliar, se necessário, no processo de validação junto à Autoridade Certificadora. Permitida a reemissão ilimitada durante a vigência do certificado; • Inclusão de selo dinâmico gratuito para exibição no portal; • Suporte técnico em língua portuguesa, com atendimento no Brasil. • Suporte à tecnologia AutoCSR para geração de chaves privadas automáticas, se desejado. • Emitido por Autoridade Certificadora de reputação internacional. • Deverá estar em conformidade com as normas do CA/BrowserForum e melhores práticas de segurança. 	SIM
---	--	---------	---	-----------------	-----------------	--	------------

ÓRGÃO 2

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS -
Número da UASG: 389086

Aviso de Contratação Direta nº 13/2026 (25041761) - ARP nº 001/2026 (25041783) - Id Contratação
PNCP - [15417520000171-1-000004/2026](#)

Nome do Fornecedor: 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do objeto, que consiste na emissão de Certificados Digitais, WildCard SSL, e-CPF e e-CNPJ modelo A3, e-CNPJ modelo A1 e dispositivo de armazenamento para Certificados Digitais Modelo A3 (Tokens), para atender as diversas áreas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul.

ITE	DESCRIÇÃO	UNIDAD DE MEDIDA	QUAN	VALOR UNITÁF	VALOR TOTAL	INFORMAÇÃO RELEVANTE (Comparação entre as especificações técnicas em relação a prevista no Edital do órgão similar)	ATENDE (SIM/NÃO)
	Emissão de Certificado Digital Wildcard SSL OV, com validade de					<ul style="list-style-type: none"> • Criptografia RSA e 2048 bits, SHA-2 (SHA256); • Conformidade Webtrust; • Compatibilidade com todos os navegadores e dispositivos móveis que suportem o protocolo SSL e TLS; • Compatível com todos os servidores e equipamentos que suportem o protocolo SSL e TLS; • O Certificado padrão deve proteger a versão www e a versão www de um domínio; • Selo de segurança Site Seguro dinâmico; • Reemissão gratuita e ilimitada durante a validade do Certificado; 	

1	1 ano, conforme Requisitos Técnicos detalhado no Termo de Referência	Unidade	2	R\$ 1.262,80	R\$ 2.525,60	<ul style="list-style-type: none"> • Licença de uso do mesmo Certificado em ilimitados Servidores; • SSL Checker - verificador de SSL; • SCR Decoder - decodificador de CSR; • Tecnologia AutoCSR; • Sistema de aceleração SSL para carregamento das páginas e um melhor desempenho do website; • Suporte especializado e gerente de contas dedicado no Brasil; • Validação rápida e descomplicada em Português; • Com um único Certificado proteger quantos subdomínios quiser, sob um domínio; • Validade: 01 ano, contados a partir da data de emissão do Certificado; 	SIM
---	--	---------	---	--------------	--------------	--	------------

ÓRGÃO 3

Órgão: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - Número da UASG: 453791 ETP (25041833) - Nota de Empenho (25041842) - Id Contratação PNCP - [12472734000152-1-000012/2026](#)

Nome do Fornecedor: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Certificado Digital SSL Wildcard - OV - validade de 12 meses a partir de 04/02/2026.

ITE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INFORMAÇÃO RELEVANTE (Comparação entre as especificações técnicas em relação a prevista no Edital do órgão similar)	ATENDE (SIM/NÃO)
1	Emissão de Certificado Digital SSL Wildcard - OV - validade de 12 meses a partir de 04/02/2026	Unidade	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado digital para servidor, do tipo SSL, com prazo de validade de 12 (doze) meses; • Baseado em SSL/TSL (Secure Sockets Layer/Transport Layer Security). • Certificação do tipo OV (Organization Validation). • Permitir compatibilidade com as chaves de 2048/4096 bits e criptografia forte de 256/512 bits. • Possibilitar uso ilimitados nos servidores de dados do MPE/AL sem custo adicional. • Possibilitar emissão do certificado em até 48 (quarenta e oito) horas; • Possibilitar reemissão gratuita e ilimitada do certificado durante seu período de validade. • Compatibilidade com os principais navegadores de mercado, entre os quais: Mozilla Firefox, Internet Explorer, Google Chrome e Safari. Além de plena compatibilidade com os principais navegadores de dispositivos móveis das plataformas: Android, Apple iOS e Windows Mobile (Windows Phone). • Possuir conformidade Webtrust. • Ter reconhecimento internacional. • Selo Seguro - O selo do site seguro caracteriza-se como elemento gráfico que represente, e tenha valor, para os visitantes do site. O selo do site seguro indica que houve procedimentos para determinar a propriedade e registro do website pela empresa ou organização e que a mesma tenha registro formal. • Acordo de nível de serviço com atendimento de, no mínimo, 8 horas por dia e 5 dias na semana, remoto, por telefone (em português) e/ou por e-mail. 	SIM

ÓRGÃO 4

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - Número da UASG: 070012

Aviso de Contratação Direta nº 15/2026 (25041885) - Termo de Referência (25041889) - Id Contratação

PNCP - [00509018000113-1-000377/2026](#)

Nome do Fornecedor: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais: Item 1 - 02 unidades de Certificado Digital WildCard SSL/TLS, OV; e item 2 - 01 unidade de Certificado Digital WildCard SSL/TLS, OV (SECTIGO). Outras especificações do serviço e condições de contratação: conforme "Termo de Referência" e "Requisitos Técnicos" (anexos da Dispensa Eletrônica).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INFORMAÇÃO RELEVANTE (Comparação entre as especificações técnicas em relação a prevista no Edital do órgão similar)	ATENDE? (SIM/NÃO)
						<ul style="list-style-type: none"> • O certificado digital deverá ser do tipo Wildcard SSL/TLS, com validação organizacional (OV - Organization Validation), permitindo a proteção do domínio principal e de seus respectivos subdomínios, com vigência contratual de 12 (doze) meses, durante a qual os certificados digitais poderão ser emitidos, renovados e reemitidos sucessivamente, observadas as limitações de validade individual estabelecidas pelas políticas do CA/Browser Forum. • O certificado deverá ser do padrão internacional, emitido por Autoridade Certificadora de raiz pública amplamente reconhecida (Publicly Trusted Root CA), sendo compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais. • A validade individual de cada certificado emitido deverá estar em conformidade com as políticas vigentes do CA/Browser Forum, atualmente limitada a até 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de habilitação do certificado, sendo admitidas reemissões sucessivas durante a vigência contratual. • Autoridade Certificadora emissora deverá possuir certificação WebTrust vigente no momento 	

1	Certificado Digital Wildcard SSL/TLS, OV	Unidade	2	R\$ 1.047,50	R\$ 2.095,00	<p>da realização do certame, como comprovação de conformidade com as boas práticas internacionais de segurança, governança e operação de Infraestrutura de Chaves Públicas (PKI).</p> <ul style="list-style-type: none"> • O certificado deverá operar de forma transparente para o domínio com ou sem o prefixo "www". • Os certificados digitais deverão seguir o padrão X.509 versão 3, utilizando algoritmo de chave pública RSA, com: <ul style="list-style-type: none"> ◦ tamanho mínimo de 2048 bits; ◦ suporte aos algoritmos de hash SHA-256, SHA-384 ou SHA-512; ◦ conformidade com os padrões SSL/TLS aceitos pelos navegadores modernos . • Os certificados digitais SSL/TLS deverão ser nativamente compatíveis, no mínimo, com os seguintes sistemas operacionais e navegadores: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Sistemas Operacionais: iOS 11 ou superior; Android 10 ou superior; Windows 7 ou superior; macOS 112 ou superior; Linux Ubuntu 20 ou superior; Red Hat 7; Oracle Linux 7. ◦ Navegadores: Microsoft Edge 12 ou superior; Mozilla Firefox 45 ou superior; Google Chrome 49 ou superior; Apple Safari 10 ou superior. • A(O) CONTRATADA(O) deverá assegurar a manutenção da compatibilidade dos certificados digitais com as plataformas, sistemas operacionais e navegadores listados neste item durante todo o prazo 	SIM
---	--	---------	---	--------------	--------------	---	-----

						<p>de validade dos certificados, inclusive em caso de reemissões.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser permitida a reemissão gratuita e ilimitada dos certificados digitais SSL/TLS durante toda a vigência contratual, sempre que necessária, em razão das limitações de validade estabelecidas pelas políticas do CA/Browser Forum ou por necessidades operacionais do CONTRATANTE. • O certificado deverá permitir a instalação e utilização em quantidade ilimitada de servidores, físicos ou virtuais, sem custo adicional. • O certificado do tipo Wildcard deverá permitir a utilização em múltiplos subdomínios vinculados ao domínio principal, conforme sua natureza. • A(O) CONTRATADA(O) deverá disponibilizar suporte técnico em língua portuguesa, por meio de: atendimento online; telefone; e correio eletrônico (e-mail), para solicitação, instalação, configuração e utilização dos certificados digitais. • O prazo de garantia e suporte técnico deverá abranger toda a vigência contratual, incluindo as reemissões necessárias dos certificados digitais SSL/TLS, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.
--	--	--	--	--	--	--

ÓRGÃO 5

Órgão: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG - Número da UASG: 3041002

Aviso de Contratação Direta nº 04/2026 (25041926) - Id Contratação PNCP - [19198118000102-1-000002/2026](#)

Nome do Fornecedor: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de Certificação Digital de Servidor do tipo Wildcard para uso em Servidores WEB/SSL (válido por 1 ano), padrão internacional.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INFORMAÇÃO RELEVANTE (Comparação entre as especificações técnicas em relação a prevista no Edital do órgão similar)	ATENDE? (SIM/NÃO)
------	-----------	-------------------	-------	----------------	-------------	--	-------------------

1	Unidade de certificado digital para servidores web SSL tipo A1	Unidade	1	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	<ul style="list-style-type: none"> • Validade do certificado para identificação de website de 1(um) anos, contados a partir da data de sua emissão e aceite pela contratante. • Utilizar chaves para criptografia assimétrica RSA, de no mínimo 2048 bits. • Permitir a utilização de criptografia simétrica com chaves 256 bits. • Ser válido por padrão nos seguintes navegadores e dispositivos móveis (sem a necessidade de instalação de certificado AC raiz): Internet Explorer, Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox, Apple IOS e Android. • Permitir a instalação em número ilimitado de servidores sem custo adicional. • Permitir a utilização em subdomínios ilimitados sem custo adicional. • Permitir comunicação segura utilizando SSL. • Possibilidade de reemissão gratuita e ilimitada do certificado digital durante sua validade. • Ser certificado de validação por no mínimo domínio e organização. • Possuir compatibilidade com todos servidores e equipamentos que suportam SSL/TLS. • Entrega deverá ser de forma online. • O serviço de validação deverá ser de forma online, com o apoio da contratada. 	SIM
---	--	---------	---	-----------------	-----------------	--	------------

D.2.3.2. Os resultados dessas pesquisas foram consolidados na planilha de preços abaixo e servem como base para a estimativa.

PREÇOS ESTIMATIVOS											
ITE	ESPECIFICA	UND	QTI	PREÇO 1 MME (250396 (250417	PREÇO 2 CREA- MS (2504176; (2504178;	PREÇO 3 MP-AL (2504183; (2504184;	PREÇO 4 TSE (2504184; (2504184;	PREÇO 5 EMATER MG (250419	Valor Unitári	Valor Total	Metodolog
1	Certificado Digital A1 TLS/SSL do tipo Wildcard	Unidade		R\$ 1.160,00	R\$ 1.262,80	R\$ 1.100,00	R\$ 1.047,50	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	MENOR PREÇO
Valor Total									R\$ 1.020,00		

ANÁLISE ESTATÍSTICA								
ITE	NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
1	5	5	R\$ 1.020,00	R\$ 1.262,80	R\$ 1.118,06	R\$ 1.100,00	96,99	8,67%

D.2.4. Justificativa:

D.2.4.1. A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi o **MENOR PREÇO** dos preços pesquisados de órgãos públicos, conforme Mapa Comparativo de Preços (25042720) e Informação Conclusiva - Valor Estimado da Contratação (25049204).

D.2.4.2. Essa escolha segue as orientações do Acórdão TCU 3178/2016 - Plenário, que estabelece o **menor preço** como regra prioritária na pesquisa de preços (art. 2º, § 2º, IN SLTI/MPOG nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014), pois a adoção da média exige justificativa excepcional ao elevar o custo para o erário público. No TRF1, essa posição foi acolhida no despacho SEALI/DIVEA/SECOI (3880644), que reforça: "após ampla pesquisa, a regra deve ser a adoção do menor preço como valor estimado".

D.2.4.3. Não houve preços inexequíveis ou excessivamente elevados, permitindo a consideração de todos os valores pesquisados, com homogeneidade confirmada (coeficiente de variação inferior a 25%), garantindo economicidade, eficiência e exequibilidade, alinhados aos princípios da Nova Lei de Licitações.

D.2.4.4. Dessa forma, o valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 1.020,00**.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

D.4.1. A solução não é passível de parcelamento, uma vez que se trata da aquisição de um único Certificado Digital SSL Wildcard para o domínio principal do Tribunal.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

E.1.1. Análise das contratações anteriores

E.1.1.1. Para o presente planejamento, foram analisadas contratações anteriores com objeto semelhante, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria.

E.1.1.1.1. Destaca-se a contratação de certificado digital do tipo Wildcard realizada por meio da Dispensa Eletrônica nº 90021/2025 (22746511), no âmbito do PAe 0007494-30.2025.4.01.8000.

E.1.1.1.2. Durante o processo da referida dispensa eletrônica, não foram registrados pedidos de esclarecimentos por parte dos licitantes.

E.1.2. Identificação das necessidades de negócio

E.1.2.1. Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

E.1.2.2. Garantir a continuidade dos serviços de TI com os critérios de qualidade definidos pelo TRF1 diminuindo o retrabalho e agilizando o atendimento as necessidades das áreas de negócio.

E.1.3. Identificação das necessidades tecnológicas

E.1.3.1. As especificações das necessidades tecnológicas constam do item F.4.1.1 deste ETP.

E.1.4. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TI

E.1.4.1. Requisitos legais

E.1.4.1.1. [Lei nº 14.133 de 2021](#), Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

E.1.4.1.2. [Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025](#), que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E.1.4.1.3. [Lei Complementar nº 123 de 2006](#), institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

E.1.4.1.4. [Resolução nº 370 do CNJ de 28 de janeiro de 2021](#) - Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

E.1.4.1.5. [Resolução nº 468 do CNJ de 15 de julho de 2022](#) - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

E.1.4.1.6. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PETI para 2021-2026, aprovado pela [Resolução N. 685/2020](#) de 15 de dezembro de 2020.

E.1.4.1.7. Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região - PDTI-TRF1 2024/2026, aprovado pelo CGTI-JF1, PAe 0017764-50.2024.4.01.8000.

E.1.4.1.8. [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#), que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

E.1.4.1.9. [Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021](#), que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

E.1.4.1.10. [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

E.1.4.2. Requisitos de manutenção

E.1.4.2.1. O produto deverá ser entregue na versão mais recente.

E.1.4.2.2. Garantir a legitimidade do certificado em suas características operacionais.

E.1.4.2.3. Prestar informações e/ou esclarecimentos que venham ser solicitadas pelo CONTRATANTE, referente a qualquer problema detectado ou andamento das atividades.

E.1.4.3. Requisitos temporais

E.1.4.3.1. As informações e acessos suficientes para geração do novo certificado deverão ser enviados aos e-mails sesol@trf1.jus.br e diope@trf1.jus.br, com antecedência mínima de **40 (quarenta) dias úteis** em relação ao vencimento do certificado atual, que ocorrerá em **12/09/2026**.

E.1.4.3.2. A CONTRATADA deverá emitir e disponibilizar o certificado digital com antecedência mínima de **15 (quinze) dias úteis** da data de vencimento do certificado atual, para fins de planejamento, instalação e homologação nos sistemas do TRF1.

E.1.4.3.3. O certificado será recebido provisoriamente no dia de sua emissão e instalação no TRF1.

E.1.4.3.4. O certificado será recebido definitivamente no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** após a conclusão da instalação e da homologação de seu funcionamento nos sistemas do TRF1, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela fiscalização técnica da CONTRATANTE.

E.1.4.3.5. Vigência do Certificado Digital do tipo Wildcard de **12 (doze) meses**.

E.1.4.3.6. Destaca-se que este certificado não poderá mais ser emitido com validade superior a 12 meses, essa mudança foi aplicada pelo Fórum CA/B e está em vigência desde o dia 31/08/2020, conforme mencionado no link: <https://www.globalsign.com/en/blog/maximum-sslts-certificate-validity-now-one-year>.

E.1.4.4. Requisitos de segurança

E.1.4.4.1. Os serviços prestados devem adequar-se às necessidades de negócio e técnicas estabelecidas pela segurança do Tribunal. É necessário considerar a infraestrutura existente, bem como sua integração eficiente.

E.1.4.4.2. Para a formalização de eventual contratação, faz-se necessário que seja exigida a assinatura de termo de responsabilidade e sigilo das informações que eventualmente sejam trocadas entre Fornecedor e TRF1. Tal termo deve exigir manifestação da contratada quanto à guarda, privacidade e o sigilo das informações que venham a ter conhecimento em razão do exercício de suas atividades bem como das informações disponibilizadas pela entidade contratante.

E.1.4.5. Requisitos de capacitação

E.1.4.5.1. Não será necessária a realização de treinamento, pois a equipe da DIOPE já conhece e utiliza a solução em seu ambiente.

E.1.5. Estimativa da Demanda - Quantidade de Bens e Serviços:

ID	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE
01	Certificado Digital do tipo Wildcard para adoção em todos os sistemas publicados na intranet/internet do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com validade de 12 (doze) meses.	A demanda faz-se necessária em função da manutenção das diversas atividades vinculadas aos sistemas publicados na intranet/internet desta Corte, uma vez que, diante das várias ameaças que circulam por meio da Internet, manter o <i>website</i> com certificação digital (https) garante aos jurisdicionados o acesso seguro aos sistemas. Além disso, as boas práticas relacionadas à segurança da informação remetem ao uso de tal tecnologia.	01

Para atender a demanda faz-se mister a aquisição do referido produto para que não haja interrupções desnecessárias dos serviços administrados pela Diope.

Tabela 1 - Consolidação do item e Quantitativo Estimado

E.2. Critérios de sustentabilidade

E.2.1. Por se tratar de aquisição de **certificado digital**, não havendo oferta de produto por meio físico, observadas as normas vigentes relativas ao desenvolvimento sustentável nas licitações e contratações públicas, bem como o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região (PORTARIA PRESI 340/2021), disponível no sítio: <https://portal.trf1.jus.br>, não vislumbramos exigência contratual compatível ao objeto deste termo.

E.3. Critérios de acessibilidade

E.3.1. A equipe de planejamento não vislumbrou a necessidade de exigências especiais em cumprimento aos critérios de acessibilidade, considerando que o objeto pretendido não envolve entrega de produtos ou bens por meio físico, bem como não há alocação de mão de obra residente nas instalações do Tribunal e os serviços serão prestados quase sempre pela via remota.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

E.4.1. Não aplicável por se tratar de prestação de serviços de certificação digital.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

F.2.1. PAe 0007494-30.2025.4.01.8000 - Certificado Digital SSL 2025 - Vigência: até **12/09/2026**.

F.4. Descrição integral da solução

F.4.1. Cenário 1 - Contratação de empresa especializada na emissão de um Certificado Digital de Servidor Secure Socket Layer (SSL) do tipo Wildcard para o domínio *.trf1.jus.br, com validade de 12 (doze) meses.

F.4.1.1. Especificação Técnica:

- F.4.1.1.1. Raiz internacional e reconhecida mundialmente;
- F.4.1.1.2. Chave de 2048 ou 4096 bits e criptografia forte de 256 ou 512 bits;
- F.4.1.1.3. Versão *Wildcard* para ilimitados subdomínios de um domínio;
- F.4.1.1.4. Compatível com todos os navegadores, servidores e equipamentos que suportem SSL e TLS;
- F.4.1.1.5. Licença de uso gratuita em ilimitados servidores adicionais;
- F.4.1.1.6. Selo de segurança Site Seguro dinâmico;
- F.4.1.1.7. Reemissão gratuita e ilimitada durante a sua validade;
- F.4.1.1.8. Compatível com os protocolos SSL e TLS, x509 v3, HTTPS;
- F.4.1.1.9. Validade de 12 (doze) meses.
- F.4.1.1.10. Certificado de cadeia internacional e validação completa (Organizacional - OV).

F.4.2. Benefícios diretos

- F.4.2.1. Aumentar a taxa de satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal com os serviços de TI.
- F.4.2.2. Garantir a modernização da infraestrutura de serviços, manter em nível adequado a disponibilidade, continuidade e padronização do ambiente.

F.4.2.3. Garantir segurança e proteção das informações transitadas pelos sites e aplicações web do TRF1 entre as estações de trabalho dos usuários internos e externos e servidores da infraestrutura deste Tribunal.

F.4.2.4. Garantir a continuidade da comunicação criptografada dos sistemas publicados na intranet/internet do TRF1.

F.4.3. Benefícios indiretos

F.4.3.1. Remover alerta de site inseguros dos navegadores em relação aos sites e aplicações web do TRF1.

F.4.3.2. Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelo TRF1.

F.4.4. Ciclo de vida do objeto

F.4.4.1. **Solicitação e Emissão:** A empresa contratada (AC - Autoridade Certificadora) valida a organização (OV), gera o certificado e envia o arquivo (formato A1/PFX).

F.4.4.2. **Instalação:** Equipe de TI (DIOPE/TRF1) instala no servidor web (ex.: Apache/Nginx), ativa HTTPS e testa em subdomínios (Portal, PJe, SEI etc.).

F.4.4.3. **Uso e Monitoramento:** Durante a validade (ex.: 12 meses), monitora expiração (via ferramentas como Zabbix), renova alertas e verifica revogações na CRL/OCSP.

F.4.4.4. **Renovação:** Antes da expiração (ex.: 12/09/2026 para o atual), repete emissão/instalação sem downtime, conforme ETP/PCA.

F.4.4.5. **Expiração/Revogação:** Ao fim, desativa; se comprometido (ataque), revoga imediatamente via AC para evitar riscos.

F.4.5. Outras informações da solução a ser contratada

F.4.5.1. Da base legal e enquadramento do objeto

F.4.5.1.1. Recomenda-se que seja realizada contratação direta, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o valor estimado para a despesa se enquadra nos limites normativos estabelecidos para essa finalidade, em consonância com o disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

F.4.5.1.2. Forma e critérios de seleção do fornecedor

F.4.5.1.2.1. Propomos que seja adotado o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

F.4.5.1.3. Critério de aceitabilidade da proposta

F.4.5.1.3.1. Recomenda-se ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

F.4.5.1.4. Natureza da contratação

F.4.5.1.4.1. O objeto da contratação é de natureza contínua, uma vez que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da administração.

F.4.5.1.5. Direito de preferência

F.4.5.1.5.1. Será assegurada preferência na contratação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei n. 8.248, 23 de outubro de 1991, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 7.174, de 12 de maio de 2010, observando-se a seguinte ordem:

F.4.5.1.5.2. Bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

F.4.5.1.5.3. Bens e serviços com tecnologia desenvolvida no país.

F.4.5.1.5.4. Bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

F.4.5.2. Das condições de participação

F.4.5.2.1. A dispensa será destinada exclusivamente a Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte.

F.4.5.3. Subcontratação

F.4.5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

G. Declaração de viabilidade

G.1. A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 468/2022, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser **VIÁVEL** a contratação pretendida.

G.2. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço estimado e o princípio da economicidade para a administração pública.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Resolução CNJ n. 468/2022 e Instrução Normativa n. 94/2022 da SGD/ME, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades de negócio. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação.

João Felipe Gonçalves Domingues de Oliveira - TR301195

Integrante Requisitante

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade técnica)*

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Resolução CNJ n. 468/2022 e Instrução Normativa n. 94/2022 da SGD/ME, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades de negócio. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área técnica priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação.

Klayton Rodrigues de Castro - TR302233

Integrante Técnico

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Resolução CNJ n. 468/2022 e Instrução Normativa n. 94/2022 da SGD/ME. Encontra-se em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades de negócio, atende adequadamente às demandas formuladas pelas áreas envolvidas, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, **pelo que aprovo o artefato e encaminho para prosseguimento da contratação.**

Janderson Casado de Vasconcelos Santos - TR63903

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Gonçalves Domingues de Oliveira, Diretor(a) de Divisão**, em 08/05/2026, às 17:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Klayton Rodrigues de Castro, Supervisor(a) de Seção**, em 12/05/2026, às 00:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Casado de Vasconcelos Santos, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 12/05/2026, às 15:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25042742** e o código CRC **7689EDF9**.